

GESTÃO 2009/2012

**LEI N° 583/2010**

**DE 23 DE SETEMBRO DE 2010**

*"Dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo detentores de cargos e empregos públicos, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.



**Zelir Antonio Maggioni**  
Prefeito Municipal